



PODER LEGISLATIVO

OF/005/2022/GSC

Natalândia-MG, 25 de fevereiro de 2022.

Ref.: Encaminhamento de Proposição.

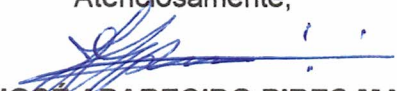
Ilmo. Senhor Prefeito,

Em cumprimento a alínea “m”, inciso I, do artigo 84, da Resolução 007, de 27 de outubro de 1997, passo às mãos de Vossa Excelência cópias físicas das proposições abaixo relacionadas, depois de discutidas e aprovadas pelo Plenário desta Casa Legislativa.

- a) A INDICAÇÃO DE Nº 005/2022, de autoria do Senhor Vereador Marcos Alves Miguel, que indica ao Chefe do Poder Executivo, que, ***“Que providencie a aquisição de um novo bebedouro para o posto de saúde.”***
- b) A INDICAÇÃO DE Nº 006/2022, de autoria do Senhor Vereador Urbano Macedo Guimarães, que indica ao Chefe do Poder Executivo, que, ***“Que providencie uma parceria com o município de Dom Bosco, para construção da ponte do Rio Cutuvelo, no Assentamento Saco do Rio Preto, entre os lotes da Dona Fiinha e Dona Clara.”***
- c) A INDICAÇÃO DE Nº 007/2022, de autoria do Senhor Vereador Urbano Macedo Guimarães, que indica ao Chefe do Poder Executivo, ***“Que providencie a construção de uma ponte molhada, no Rio Mamoneiras, entre a minha propriedade e do Senhor Paulo Caixeta.”***
- d) A INDICAÇÃO DE Nº 008/2022, de autoria do Senhor Vereador Urbano Macedo Guimarães, que indica ao Chefe do Poder Executivo, ***“Que providencie a construção de uma ponte, no Córrego Bezerra, entre as propriedades do Senhor Paulo Vermelho e Adélio.”***
- e) A INDICAÇÃO DE Nº 009/2022, de autoria do Senhor Vereador Urbano Macedo Guimarães, que indica ao Chefe do Poder Executivo, ***“Que providencie a reforma da ponte, do Córrego Jabuticaba.”***
- f) A INDICAÇÃO DE Nº 010/2022, de autoria das Senhora Vereadora Noely Maria Machado, que indica ao Chefe do Poder Executivo, ***“Que providencie com urgência, juntamente com a Secretaria de Saúde, resolver sobre a demanda de pacientes na fila de espera para fisioterapia.”***

Cordiais saudações.

Atenciosamente,


VER.º JOSÉ APARECIDO PIRES MACIEL
Presidente

EXMO SENHOR
GERALDO MAGELA GOMES
PREFEITO MUNICIPAL
NATALÂNDIA-MG
UMG/LMMA/SE

Recebemos
25 / 02 / 2022
